



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH DOCE Nº 136, DE 23 DE JULHO DE 2026

Fica aprovado o patrocínio do CBH Doce ao 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB;

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

Considerando a realização do 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB, no período de 07 a 12 de dezembro de 2026, em Fortaleza/CE;

Considerando que o evento será realizado sob o tema “Água, Governança e Inclusão: Conexões para o Futuro das Bacias”;

Considerando que o ENCOB constitui o principal espaço nacional de articulação, diálogo e fortalecimento da gestão participativa dos recursos hídricos;

Considerando o convite encaminhado ao CBH Doce para participação como patrocinador do evento;

Considerando o Portfólio Oficial do 27º ENCOB, que prevê a Cota Governança da Água, correspondente a estande institucional de 60 m², no valor de R\$ 150.000,00;

Considerando a Deliberação Normativa CBH Doce nº 131, de 09 de dezembro de 2025, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2026–2030;

Considerando que o PAP Doce dispõe de recursos na ação 3.1.1 destinados à organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica;

Considerando as discussões e deliberações realizadas durante a 69ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, realizada em 23 de julho de 2026, no município de Viçosa/MG, que reconheceram a relevância estratégica da participação institucional do Comitê no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB como instrumento de fortalecimento da governança das águas, do intercâmbio de experiências e da representatividade do CBH Doce no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH;





DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o patrocínio institucional do CBH Doce, na modalidade “Cota Governança da Água”, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para participação no 27º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB, a ser realizado no período de 07 a 12 de dezembro de 2026, em Fortaleza/CE.

Parágrafo único. O patrocínio compreende a disponibilização de estande institucional, com área de 60 m², composto por estrutura modular personalizada, incluindo:

- 01 totem institucional com plotagem da identidade visual do patrocinador;
- Iluminação direcionada ao padrão do evento;
- 01 mesa bistrô com 03 banquetas;
- 02 poltronas com 01 mesa de apoio;
- 01 balcão de atendimento com testeira frontal personalizada;
- 01 televisor de 65” com suporte e ponto de energia;
- Estrutura octanorm e comunicação visual aplicada;
- Identificação institucional proporcional à Cota Governança da Água;
- Limpeza básica diária do espaço;
- Demais benefícios e contrapartidas previstos para a categoria de patrocínio no Portfólio Oficial do 27º ENCOB.

Art. 2º O patrocínio de que trata esta Deliberação será custeado com recursos previstos na ação 3.1.1 do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2026–2030, aprovado pela Deliberação Normativa CBH Doce nº 131, de 09 de dezembro de 2025, destinada ao apoio e patrocínio de eventos relacionados à gestão de recursos hídricos, saneamento, meio ambiente e governança participativa.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

(assinado eletronicamente)

ANDRESSA CHRISTIANE PEREIRA

Secretária do CBH Doce

(assinado eletronicamente)

HERNANI CIRO SANTANA

Presidente do CBH Doce

